



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Nº 1809

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Termo Aditivo .....	2
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	3
Apostilamentos .....	3

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**= PORTARIA Nº 11.163/2024 =**  
de 17 de dezembro de 2024.

*Designa Gestor de Licitação.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Beatriz Tonin Rodrigues** como gestora do **Contrato nº 01/2020, Processo Administrativo nº 12.279/2019, objeto: prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para execução de manutenção do sistema de toda iluminação pública do município de Bariri**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bariri, 17 de dezembro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

**=PORTARIA Nº 11.164/2024=**  
de 18 de dezembro de 2024.

*Concede Ponto de Táxi, e dá outras providências.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. Fica concedido Ponto de Táxi no Ponto situado a Rua José Emilio Penachi, ao lado da Caixa D'água, a Sra. Vania Aparecida Salerno da Silva**, portadora do RG nº 32.101.581, CPF nº 268.028.428-31 e da CNH Registro nº 05300816208, emitida em 04/12/2024 e 1ª habilitação em 13/09/2011.

**Art. 2º** Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de dezembro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

**Terceiro Setor**

**Termo Aditivo**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 09/2024**

**PA Nº 95663/2023**

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Educarte de Bariri; Objeto: Desenvolver e implementar uma programação cultural diversificada em Bariri, com foco no desenvolvimento artístico, cultural e social da comunidade, visando promover a expressão individual, estimular a criatividade e fortalecer os laços comunitários, por meio de atividades como oficinas de teatro, artes plásticas, exposições de artes visuais e projetos socioculturais, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos, conscientes e participativos. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento nº 09/2024 e a vigência do termo até 31/05/2025; Vigência: 01/05/2025 A 31/05/2025; Data de Assinatura: 19/12/2024.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 11/2024**

**PA Nº 28348/2024**

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Educarte de Bariri; Objeto: Execução do projeto "Arte na Praça", visando à promoção da cultura local e a valorização dos talentos artísticos da região de Bariri/SP. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento nº 11/2024 e a vigência do termo até 31/05/2025; Vigência: 01/05/2025 A 31/05/2025; Data de Assinatura: 19/12/2024.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95600/2023**

Concedente: Município de Bariri; OSC: Lar Vicentino; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a ampliação do valor pactuado entre as partes em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC, a valer a partir da assinatura deste instrumento, bem como a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº. 02/2024, pelo período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 1º de fevereiro de 2025; Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Data de Assinatura: 19/12/2024; Vigência 19/12/2024 a 31/07/2025.

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI**

**Licitações e Contratos**

## Aviso de Licitação

Encontra-se aberto na Autarquia Municipal Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o seguinte processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 10/2024 (Edital nº 093/2024, Processo Administrativo 251/2024), tendo por objeto a contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo em geral, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, com vigência até 17 de novembro de 2025. As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico através do Portal de Compras do SAEMBA, disponível no endereço eletrônico [www.saemba.sp.gov.br](http://www.saemba.sp.gov.br). Início do prazo para o envio da proposta eletrônica 18/12/2024. Fim do prazo para envio da proposta eletrônica: 09/01/2024, às 09h00min. Abertura da sessão pública: 09/01/2024, às 09h30min. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site [www.saemba.sp.gov.br](http://www.saemba.sp.gov.br).

## Apostilamentos

Apostilamento Contrato n. 007/2024, Processo Administrativo n. 019/2024, Pregão eletrônico n. 003/202, Edital n. - Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: Medeiros & Medeiros Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, assim como treinamentos conforme NRs, do Ministério do Trabalho, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do município de Bariri - SAEMBA, por um período de 12 (doze) meses. Visando o aumento do quantitativo dos itens 5 e 6 em 25%, nos termos da alínea b, inciso I, do art. 124, c/c. art. 125, da Lei Federal n. 14.133, de 2021. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. Valor total do contrato R\$ 26.170,00. Data de assinatura 06/12/2024. Décio Simonetti Junior, Diretor Superintendente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP